

COMISSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 0838/2020

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CHMSCS)

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 14h25min, na sala de reuniões desta mantida à Rua São Paulo, 1840 – 4º andar - Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul, os membros da Comissão de Julgamento, Sr. Icaraí Dario, Sr. Willian Guilherme Souto e Sr. Rodnei Molina, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado.

Com base no Regulamento Interno da Fundação do ABC e demais mantidas, para compras a presente comissão recebeu a seguinte solicitação de esclarecimentos da empresa RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI:

"Conforme ato convocatório Processo nº0838/2020 ,solicito esclarecimentos sobre o item:

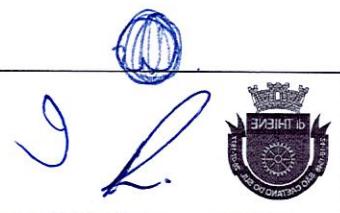
5.3.14- Declaração de que possui Equipe Técnica disponível para a realização dos Serviços, objeto do presente certame, apresentando Relação da Equipe com descrição da capacidade profissional, número de inscrição no Conselho competente levando em consideração o mínimo exigido no anexo IX, carga horária e respectiva qualificação dos responsáveis, juntando-se os seguintes documentos comprobatórios: registro no Conselho de Classe e "curriculum vitae"

Essa declaração com registro no Conselho de Classe e curriculum vitae de pessoas que ainda vou contratar, não estou afrontando a Lei 13709/2018- Proteção Geral de Dados Pessoais.

Não seria correto após a contratação, a emissão da declaração com curriculum vitae de quem realmente for trabalhar nos hospitais?"

Assim, diante da dúvida apresentada, esta comissão esclarece que, quanto à proteção de dados, poderá a empresa sonegar os dados pessoais dos profissionais, tais como endereço, RG e CPF, porém, a empresa participante tem que apresentar a relação de profissionais que atuará na prestação dos serviços, caso se sagre vencedora, poderá ainda no ato da assinatura contratual, apresentar nova declaração caso haja necessidade de algum(a) ajuste/alteração da equipe, respeitando sempre o mínimo exigido nos locais fixos.

FUABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul
Rua São Paulo, 1840 – 4º andar – São Caetano do Sul
CEP 09541-100 – Tel: 4227-8700



Handwritten signatures and official seal of the Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, likely representing the members of the Commission of Judgment.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros desta Comissão.

Publique-se.

São Caetano do Sul, 13 de julho de 2021, às 14h37min.

ICARAÍ DARIO

WILLIAN GUILHERME SOUTO

RODNEI MOLINA

